Moção :: Reconhecimento: 2 / 2023

AUTORIA: VEREADOR EVERALDO PEREIRA DOS SANTOS.

Apresento ao Plenário, com fundamento no disposto nos §§ 2º e 3º do art. 94-A do Regimento Interno da Câmara Municipal, **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO** aos Policiais Ambientais, 2º Sargento Barbosa e Cabo Escobar, pelo trabalho prestado na noite do dia 26 de janeiro passado, durante a ação de busca e resgate de um animal que sofria maus tratos e estava entre a vida e a morte devido a gravidade do sofrimento.

Na noite do dia 26 de janeiro passado, ao serem acionados, os policiais ambientais imediatamente agiram para o salvamento do animal que se encontrava em grave situação de risco, que foi direcionado a um ambiente seguro, após ter passado por todos os procedimentos iniciais para o tratamento de sua saúde, diante o estado deplorável de aprisionamento que se encontrava.

Desde o ano de 2021 a Polícia Militar Ambiental está sob o comando do Subtenete Itamar de Souza Borges e tem agido prontamente nas ações em prol da proteção e bem-estar animal.

Que se dê notícia desta **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO** aos homenageados como prova de saudação do Vereador Everaldo Pereira dos Santos, em nome da Câmara Municipal, pelo virtuoso trabalho desenvolvido.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,
Costa Rica/MS, 06 de Fevereiro de 2023

Everaldo Pereira dos Santos
Vereador(a) - PSD